



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2021.

**Ofício N° 1.169/2021-PM**

**SENHOR PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	1169 / 21 PM
DATA:	20 / 12 / 21
HORARIO:	17:00 ho.
<i>Edaine</i> FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 210/2021, do Projeto de Lei n° 267/2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 21 DA LEI N° 14.155, DE 27 DE MARÇO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**